



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Instituto de Ciências Médicas
Direção do Instituto de Ciências Médicas

PORTARIA ICM/CM UFRJ-MACAÉ/UFRJ Nº 811, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor(a) da carreira do magistério superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RO-005 e RP-006)

O Diretor do Instituto de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 8445 de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023,

Resolve tornar público o Instrumento de Critérios do Instituto de Ciências Médicas para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor(a) da carreira do magistério superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RP-005 e RP-006), Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24 de 02 de fevereiro de 2024).



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Verdoorn, Vice-Diretor(a)**, em 29/04/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4186596** e o código CRC **2A3E991B**.

ANEXO I

INSTRUMENTO DE CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS

Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor(a) da Carreira do Magistério Superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RP-005 e RP-006),

Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24 de 02 de fevereiro de 2024).

1. Em conformidade com o disposto no Artigo 47 da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI, os títulos de cada candidato(a) serão avaliados de acordo com as categorias especificadas e da aplicação dos pesos constantes da Tabela I (apresentada abaixo).
2. Para candidatas (cisgênero ou transgênero) e candidatos (transgênero) que comprovem gestação,

maternidade e/ou adoção nos últimos seis (06) anos será adotado fator compensatório de 1,2 nas categorias de produção técnico-científica e atividades de ensino pesquisa e extensão (a nota será multiplicada por 1,2 e limitada à pontuação máxima da categoria). Deverá ser apresentada certidão de nascimento ou termo de guarda de filhos nascidos ou adotados nos últimos 6 (seis) anos, como comprovante. Em casos de gestação, maternidade e/ou adoção nos últimos 6 anos que ficaram omissos neste item, o(a) candidato(a) deve entregar, junto com a documentação, carta com solicitação de adoção do fator de compensação, que será avaliada oportunamente.

3. Não será considerado qualquer título cuja veracidade, validade legal ou qualificação não esteja comprovada.
4. Atendendo a determinação do TCU (Tribunal de Contas da União) no acórdão nº 804/2019, não será pontuado o tempo de experiência na profissão, objeto do cargo de professor(a) do magistério superior, e o tempo de experiência em cargos de direção, gestão e afins.
5. Cada examinador atribuirá aos títulos e trabalhos do(a) candidato(a) graus de 0 a 10 em cada categoria. A nota final atribuída por examinador será a média ponderada de notas independentes conferidas a cada uma das categorias mencionadas na Tabela I. A banca examinadora deverá divulgar aos candidatos maior detalhamento da pontuação dos critérios utilizados.
6. Em cada item das categorias da tabela, levar-se-ão em consideração os aspectos qualitativos e a pertinência para a área de conhecimento do concurso sempre respeitando a pontuação máxima estabelecida para cada classe. A banca examinadora do concurso tem autonomia para inserir itens de avaliação (não descritos na tabela I porém pertinentes à área da vaga) respeitando a pontuação máxima estabelecida para as categorias determinadas.

TABELA I – Critérios de pontuação de títulos e trabalhos e respectivos pesos de ponderação		
Instituto de Ciências Médicas – Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé		
Categoria	Nota máxima	Peso de ponderação
FORMAÇÃO ACADÊMICA	10	2
a) Diplomas de <ul style="list-style-type: none"> - Bacharelado - Licenciatura - Especialização - Residência - Mestrado - Doutorado 		
b) Estágios de pós-doutoramento		
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	10	3
a) Publicações em revistas científicas indexadas (relativizados por autoria e coautoria) <ul style="list-style-type: none"> - Circulação nacional - Circulação internacional 		
b) Publicações (relativizados por autoria, coautoria, editoria e/ou coordenação) de <ul style="list-style-type: none"> - Livros - Capítulos de livros 		
c) Depósitos de patentes		
d) Apresentações em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na área de atuação <ul style="list-style-type: none"> - Conferência - Palestra - Trabalhos 		

e) Ter sido contemplado(a) com editais de financiamento à pesquisa		
c) Prêmios/distinções/bolsas recebidos - Nacionais - Internacionais		
ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	10	3
a) Atividades didáticas comprovadas em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso ou outras áreas		
b) Aulas em cursos de outra natureza		
c) Orientação ou coorientação acadêmica de alunos - Monitoria - Iniciação científica - Trabalhos de conclusão de cursos - Trabalhos de conclusão de especialização - Dissertações - Teses		
d) Preceptorial ou tutoria de residência e/ou supervisão de estágio		
e) Coordenação ou participação em projetos de pesquisa e/ou extensão		
OUTRAS ATIVIDADES	10	2
a) Aprovações em concurso público de magistério do ensino superior (na área da vaga e áreas afim)		
b) Participação como membro efetivo em comissões julgadoras - Defesa de trabalhos de conclusão de curso - Defesa de dissertações de mestrado - Defesa de teses de doutorado - Concurso para o magistério de ensino superior		
c) Organização de eventos científicos		
d) Parecerista de periódicos		
e) Participação em sociedade profissional e científica		
f) Atividades de coordenação e representação		
Total	100	

Referência: Processo nº 23079.218440/2024-99

SEI nº 4186596

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>